II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 7 de Setembro de 1995

que nomeia quatro membros efectivos e quatro suplentes do Comité das Regiões

(95/362/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a Decisão 94/65/CE do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, relativa à nomeação dos membros do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 1994 e 25 de Janeiro de 1998 (1),

Considerando que vagaram quatro lugares de membros efectivos do citado comité, na sequência da renúncia ao mandato de F. Ghilardotti, J. I. Pérez Sáenz, J. Leguina Herrán, e A. Martínez García;

Considerando que vagaram quatro lugares de membros suplentes do mesmo comité, na sequência da renúncia ao mandato de E. Ferrero, A. Ramos Cuenca, E. Borondo Mora e C. Huidobro Díez, levada ao conhecimento do Conselho em 7 de Setembro de 1994 e 10, 12 e 14 de Junho de 1995;

Tendo em conta as propostas dos governos italiano e espanhol,

DECIDE:

Artigo único

1. R. Formigoni é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões, em substituição de F. Ghilardotti, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

2. P. Sanz é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões, em substituição de J. I. Pérez Sáenz, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

3. A. Ruiz-Gallardón é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões, em substituição de J. Leguina Herrán, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

4. R. L. Valcárcel é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões, em substituição de A. Martínez García, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

5. G. Mori é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de E. Ferrero, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

6. J. Pedroche é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de A. Ramos Cuenca, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

7. P. Soto García é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de E. Borondo Mora, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

8. I. López Andueza é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de C. Huidobro Díez, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 7 de Setembro de 1995.

Pelo Conselho

O Presidente

J. SOLANA

(1) JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.